Projeto de Lei nº /2026.

Ementa: Dar nome à creche de Garapu, o nome de Creche Professora Josefa Costa Santos (Dona Zefinha).

Art. 1°. Dar nome à creche de Garapu, o nome de Creche Professora Josefa Costa Santos (Dona Zefinha).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ingressou como professora na Prefeitura do Cabo em janeiro de 1946, com a matrícula n° 03, sendo a terceira professora contratada pelo município.

Professora Josefa da Costa Santos tem atualmente 98 anos e reside em Ponte dos Carvalhos, onde vive até hoje.

Fundou o Educandário Edésio de Oliveira Ramos, 1973 a 2020, educando várias gerações de todo o município.

É também professora aposentada do Estado de Pernambuco. Foi professora do MOBRAL, um antigo programa federal de alfabetização de adultos, de nível federal.

Foi diretora da Escola Reunidas de Ponte dos Carvalhos e também professora da Escola Polivalente, de Ponte dos Carvalhos.

Dona Zefinha é apresentação da história viva da educação do Cabo. Seu nome deveria ser “educação”. Seu compromisso com a educação foi tão grande e nobre, que mesmo sendo proprietária de uma escola particular, inúmeros alunos sequer pagavam suas mensalidades, e nem por isso, ela os impediam de estudar, comprometendo a sobrevivência da instituição privada a qual fundou.

Homenagear Dona Zefinha, ainda em vida, é mais que uma questão de justiça, é o município reconhecendo toda sua história de serviços prestados ao município.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paulo Farias

Vereador

Sala de Sessões, em 06 de janeiro de 2026.